



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROJETO BRASIL: ESSA É NOSSA PRAIA!**

Natal, 25 de fevereiro de 2022.

**Análise das Propostas referentes à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do município de Cabo Frio (RJ)**

Seguindo os parâmetros definidos pelo Termo de Referência 03/2022 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do município de Cabo Frio (RJ), a avaliação das propostas foi realizada pelo critério de técnica e preço.

O quadro a seguir apresenta uma síntese da pontuação obtida por cada uma das três empresas que apresentaram propostas para concorrer ao processo de contratação do serviço acima mencionado. Para a seleção da melhor proposta, foi atribuída uma nota ponderada no percentual de 60% à técnica e 40% ao preço.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES <sup>1</sup>			
	SEAGRASS	GAPU	MEIO AMBIENTE	SOMAR
P1: Atestados de Capacidade Técnica	30	20	30	10
P2: Certificados e Declarações	30	30	30	30
P3: Nível de Formação	20	20	20	20
P4: Experiência no Projeto Orla	20	20	0	0
<b>NT: NOTA TÉCNICA</b>	<b>6,00</b>	<b>5,40</b>	<b>4,80</b>	<b>3,60</b>
PP: Preço da Proposta	R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 124.250,00
<b>NP: NOTA DE PREÇO</b>	<b>4,00</b>	<b>3,38</b>	<b>3,67</b>	<b>3,54</b>
<b>NF: NOTA FINAL</b>	<b>10,00</b>	<b>8,78</b>	<b>8,47</b>	<b>7,14</b>

<sup>1</sup> Os critérios de avaliação estão descritos no item 11 do Termo de Referência.

De acordo com a avaliação detalhada no quadro acima, a empresa Seagrass Gerenciamento Costeiro obteve a maior pontuação, com nota final igual a 10,00. A Gapu Soluções Ambientais ficou em segundo lugar, com nota final de 8,78; a Meio Ambiente – Tecnologia e Sustentabilidade ficou em terceiro lugar, com nota final igual a 8,47; e a Somar – Instituto Escola do Mar ficou em quarto lugar, com nota final de 7,14.

Diante do exposto, solicitamos a contratação da empresa Seagrass Gerenciamento Costeiro.

Atenciosamente,

*Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto*

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto  
Coordenadora Geral do Projeto  
Matrícula SIAPE 2568265